



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 119/2023

MODALIDADE: DISPENSA N°. 033/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 061/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços artesianos. A referida contratação se justifica visto que diante do grande quantitativo de bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços, a secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico necessita desses serviços de instalação e manutenções preventivas emergências em decorrência do uso contínuo. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna –se indispensável a contratação de empresa especializada para instalação completa e manutenção preventiva e corretiva em bombas d'água dos poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria, afim de efetivar o bom funcionamento dos serviços prestados pelo poder Público. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto n° 4279 de 03 de maio de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (10/10), publicado no site oficial do município (10/10) e publicado na AMM (11/10), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2023. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que não foi protocolada nenhuma documentação presencialmente no Setor de Licitações nem o recebimento de propostas via endereço eletrônico. Verifica-se então o total de 03 (três) propostas de preços a serem analisadas obtidas a partir da pesquisa de mercado.

Da análise e conferência, consta o seguinte:



- 1) **LUCAS BISPO CAMARA 11523416696 – CNPJ 16.742.849/0001-70**, apresentou proposta no valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
- 2) **WELLINGTON DENIS CORREIA ARAÚJO – CNPJ 36.237.339/0001-53**, apresentou proposta no valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).
- 3) **ELETRON ANTONIO & LEDA LIMITADA - ME – CNPJ 10.781.525/0001-65**, apresentou proposta no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global

1º	LUCAS BISPO CAMARA 11523416696 – R\$ 15.300,00
2º	WELLINGTON DENIS CORREIA ARAÚJO – R\$ 14.940,00
3º	ELETRON ANTONIO & LEDA LIMITADA - ME – R\$ 14.400,00

- 1) Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a **ELETRON ANTONIO & LEDA LIMITADA - ME – CNPJ 10.781.525/0001-65** no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glauciely Natalia Ventura
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro